



Número: **0008382-47.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADRIANA MARIA DA SILVA (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO(A)) RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11132 6217	02/08/2022 09:36	<a href="#">2705772_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A**

**PROCESSO: 00083824720208172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANA MARIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 1 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/08/2022 09:36:21  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080209362124300000108855889>  
Número do documento: 22080209362124300000108855889

Num. 111326217 - Pág. 1



Número: **0008382-47.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADRIANA MARIA DA SILVA (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO(A)) RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11132 6215	02/08/2022 09:36	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICÍARIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADES</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 12/07/2022 16:04
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 957042	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 11/08/2022
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0008382-47.2020.8.17.2001		<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 8.678,44
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 245,69
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 86,78
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 332,47

85610000003 8 32470487202 1 20811000095 6 70420000000 5

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICÍARIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADES</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 12/07/2022 16:04
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 957042	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 11/08/2022
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0008382-47.2020.8.17.2001		<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 8.678,44
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 245,69
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 86,78
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 332,47

85610000003 8 32470487202 1 20811000095 6 70420000000 5

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICÍARIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADES</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 12/07/2022 16:04
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 957042	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 11/08/2022
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0008382-47.2020.8.17.2001		<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 8.678,44
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 245,69
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 86,78
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 332,47

85610000003 8 32470487202 1 20811000095 6 70420000000 5



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
18/07/2022	957042	18/07/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA		Nº DO PROCESSO	00083824720208172001	
PE/Recife		ORGÃO/VARÁ	Vara Cível	
NO ME DO RÉU / IMPETRADO		DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA	Jurídica	332,47
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	FÍSICA	CPF / CNPJ
ADRIANA MARIA DA SILVA		TIPO DE PESSOA		09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
4F61179D50E8BDCC		TIPO DE PESSOA		80869130404
CÓDIGO DE BARRAS				
85610000003	8	32470487202	1 20811000095 6 70420000000 5	